

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº 20, de 30 de NOVEMBRO de 2018.

Processo nº:

I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

I.1.	Título do projeto:	Apoio técnico-científico para fortalecimento e consolidação das propriedades da agricultura familiar oriundas de ações de crédito fundiário desenvolvidos pela SEAD no semiárido do Brasil.
I.2.	Objeto da despesa:	Realização de estudos e serviços técnico-científicos que permitam a regularização cadastral, o georreferenciamento e o cadastramento fundiário de propriedades oriundas de ações de crédito fundiário desenvolvidos pela SEAD no semiárido brasileiro, mais precisamente nos Estados da Bahia e Piauí, assim como o fortalecimento e a consolidação das comercialização da Agricultura Familiar por meio intermédio do levantamento das demandas desses agricultores familiares sobre ações de fomento ao crédito e de serviços que proporcionem a elaboração de linhas de financiamento, produtos financeiros e serviços que auxiliem no incentivo à produção e à comercialização.

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

II.1	Unidade Gestora Repassadora:	UG 110690
	Órgão Responsável:	SAF/SEAD
II.2	Unidade Gestora Recebedora:	UG 158146
	Órgão Responsável:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí-IFPI

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

III. 1.	Motivação da descentralização
O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) surge como uma autarquia de regime especial de base educacional humanística, técnica e científica. É uma instituição que articula a educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino. Em conformidade com a Lei nº 11.892/2008, o IFPI tem as seguintes finalidades: a) ofertar a educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando pessoas para a atuação profissional nos diferentes setores da economia, com ênfase no desenvolvimento social e econômico, em nível local, regional e nacional; b) desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções para as demandas da sociedade e de acordo com as peculiaridades locais e regionais; c) promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão; d) orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal; e) constituir-se centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica; f) qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino; g) desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; h) realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; i) promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente. O IFPI tem sede em Teresina, capital do Estado do Piauí, e foi criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Em dezembro	

de 2009, estava com 5 (cinco) campi em funcionamento: dois em Teresina, um em Floriano, um em Picos e um em Parnaíba. A portaria nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013, estabelece que o processo de expansão dos Institutos Federais poderá ocorrer mediante a constituição e estruturação das seguintes unidades administrativas, desde que sejam observados os objetivos, as finalidades, as características e a estrutura organizacional do IFPI: a) Campus, voltado ao exercício das atividades permanentes de ensino, pesquisa aplicada, inovação e extensão e ao atendimento das demandas específicas nesse âmbito, em sua área de abrangência territorial; b) Campus Avançado, vinculado administrativamente a um campus ou, em caráter excepcional, à Reitoria, e destinado ao desenvolvimento da educação profissional por meio de atividades de ensino e extensão circunscritas a áreas temáticas ou especializadas, prioritariamente por meio da oferta de cursos técnicos e de cursos de formação inicial e continuada; c) Polo de Inovação, destinado ao atendimento de demandas das cadeias produtivas por Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e à formação profissional para os setores de base tecnológica; d) Polo de Educação a Distância, destinado à oferta de cursos de educação profissional e tecnológica na modalidade a distância, que poderá ser criado por meio de parceria com órgãos da administração pública, com o objetivo de expandir o atendimento às demandas por formação profissional em todo o território de abrangência do Instituto Federal; e) Centros de Referência, vinculados às suas respectivas Reitorias, para o desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados à educação profissional e tecnológica. Nesse sentido, a proposta destina-se a desenvolver ações de regularização fundiária e cadastral de propriedades oriundas de ações de crédito fundiário da SEAD, a realização de estudos técnicos-científicos que permitam identificar demandas dos agricultores familiares do semiárido nordestino que possam se tornar em ações de fomento ao crédito e de serviços que proporcionem a elaboração de linhas de financiamento, produtos financeiros e serviços que auxiliem no incentivo à produção e à comercialização da agricultura familiar, bem como a implementação de soluções de mitigação dos impactos da falta de água potável (escassez ou baixa qualidade) nas comunidades ou unidades produtivas da agricultura familiar. Com efeito, é indiscutível a relevância de estratégias que viabilizem aos agricultores familiares a permanência na terra, a segurança jurídica, o suporte e a facilitação para o acesso a políticas públicas e à melhor comercialização de seus produtos figuram entre as mais efetivas ferramentas para o alcance de tal finalidade. Sem dúvida, faz-se cada vez mais necessário proporcionar aos agricultores beneficiados pelos diversos programas da SEAD o apoio em suas atividades, em particular os agricultores familiares do semiárido, após terem tido acesso à terra e/ou após a regularização de sua situação fundiária, nas diversas dimensões de seus negócios. Nessa perspectiva, faz-se necessária a realização de ações que permitam a regularização cadastral, o georreferenciamento e o cadastramento fundiário de propriedades oriundas de ações de crédito fundiário desenvolvidos pela SEAD no semiárido brasileiro, mais precisamente nos estados da Bahia e Piauí visando proporcionar a regularização documental e fundiária de agricultores familiares que foram beneficiados por essas ações. Ainda nesta esteira, o projeto pretende também realizar estudos técnicos-científicos que permitam identificar demandas dos agricultores familiares do semiárido nordestino que possam se tornar em ações de fomento ao crédito visando o real aumento da sua produção e melhorias na comercialização, seja por meio de crédito de fomento ou por modelos de assistência técnica e extensão rural específicas. Estas ações visam ampliar o entendimento da importância da governança fundiária, da comercialização dos produtos da agricultura familiar como estratégia de segurança jurídica, e criação de oportunidades de trabalho e renda, proporcionando o fortalecimento do exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida no campo. E por fim, o projeto prevê ainda ações que permitam a melhoria da qualidade da água em unidades produtivas da agricultura familiar no semiárido brasileiro, mais especificamente nos Estado do Piauí e Bahia. Tais demandas foram identificadas pela SEAD por meio de pesquisas, reuniões com parceiros e ainda por meio da sistematização das informações obtidas com a execução de consultorias voltadas para este fim e que apontam para a necessidade da segurança jurídica e a consolidação produtiva dos beneficiários para melhorar a geração de renda e a inserção de excedentes no mercado.

III. 2.	Público Beneficiário
Serão beneficiários Agricultores familiares inseridos na região semiárida dos estados da Bahia e Piauí contemplados no âmbito das ações e políticas públicas de crédito fundiário desenvolvidos pela SEAD, além de técnicos e gestores de todas as esferas governamentais e de parceiros das ações da SEAD.	

III. 3.	Cronograma físico
Período de execução*	Atividade
12/2018 A 11/2019	Meta 01 – Regularização Cadastral e Fundiária de imóveis oriundos das ações de crédito fundiário da SEAD nos Estados da Bahia e Piauí. a) Identificação de propriedades oriundas das ações de crédito fundiário desenvolvidos pela SEAD no semiárido nordestino em situação de insegurança jurídica ou dominial; b) Diagnostico cadastral, georreferenciamento, cadastramento fundiário e emissão de peças técnicas das propriedades identificadas nos estados da Bahia e Piauí; Esta ação prevê a análise dos bancos de dados existentes do cadastro de terras, regularização fundiária e crédito fundiário dos beneficiários da região semiárida nordestina, visando identificar propriedades que necessitem de ações de regularização cadastral, dominial e fundiária que tenham sido objeto de aquisição por intermédio das ações de crédito fundiário desenvolvidos pela SEAD nos estados da Bahia e Piauí. Para isso será realizado o processo de georreferenciamento e cadastramento fundiário de até 3.500 propriedades em ambos os estados, pertencentes à beneficiários das ações de crédito fundiário na região do semiárido nordestino pertencentes aos Estados da Bahia e Piauí. Com esta ação serão entregues todas as peças técnicas necessárias à regularização cadastral e dominial dessas propriedades permitindo reforçar a segurança jurídica desses beneficiários, consolidando assim a permanência do agricultor familiar no campo. Meta 02 – Realização de estudo para levantamento das demandas dos agricultores familiares do semiárido dos estados da Bahia e Piauí sobre ações de fomento ao crédito e de serviços que proporcionem a elaboração de linhas de financiamento, produtos financeiros e serviços que auxiliem no incentivo à produção e à comercialização da agricultura familiar. a) mapeamento das demandas e sistematização das demandas apresentadas pelos agricultores familiares sobre temas como crédito e serviços; b) realização de estudo contendo sugestões de criação ou aprimoramento de linhas de financiamento, produtos financeiros e de serviços visando incentivar o acesso à terra, a moradia, a produção e a comercialização da agricultura familiar. Esta meta será desenvolvida a partir do mapeamento e sistematização das demandas apresentadas pelos agricultores familiares. Por meio dessas informações será possível realizar um estudo que contenha sugestões de criação ou aprimoramento de linhas de financiamento, produtos financeiros e de serviços visando incentivar o acesso à terra, moradia, a produção e a comercialização da agricultura familiar. Este estudo tem como objetivo servir como ferramenta para os gestores com o intuito de realizar a readequação das ações realizadas ou como ferramenta de inovação no que tange à agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável.

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

IV. 1. Obrigações dos cooperantes	
Cooperante repassador – SAF/SEAD	a) providenciar a descentralização orçamentária e financeira; b) designar responsável técnico (a) para exercer o acompanhamento desta cooperação; c) acompanhar a execução do objeto desta cooperação.
Cooperante recebedor-IFPI	a) comunicar por escrito a SAF/SEAD o início e conclusão da execução física do projeto cooperado; b) executar fielmente o objeto pactuado; c) coordenar e dirigir as atividades previstas no Plano de Trabalho; d) aplicar regularmente os recursos descentralizados, em estrita observância a legislação em vigor, e cronograma de físico; e) designar responsável técnico (a) para exercer o acompanhamento e fiscalização na execução das obrigações assumidas; e f) divulgar, no local e durante a execução do objeto, a participação da SEAD, mediante afixação de placa, banner ou outro meio de divulgação, nominando o Projeto específico, devendo ter caráter meramente informativo, nela não podendo constar nomes, símbolos, ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos em geral. g) empregar o conhecimento de saberes técnico-científicos da rede de competência sistêmica de entidades de P&D da qual faz parte (universidades, institutos/fundações técnico-científicos e centros de pesquisas), para execução de apoio ao projeto na realização das atividades de pesquisa e capacitação identificadas na realização/ execução do presente instrumento.

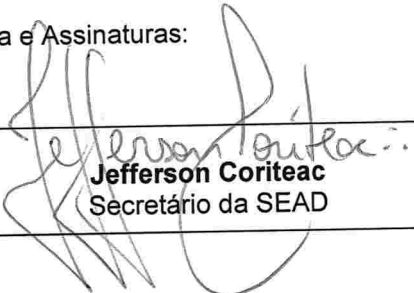
IV. 2. Prestação de Contas das Atividades	
a) Caberá a IFPI apresentar a SAF/SEAD relatório das atividades desenvolvidas (execução física) e da aplicação dos recursos financeiros descentralizados (demonstrativos da execução, receita e despesa, evidenciando saldo, relação de pagamentos efetuados identificando os beneficiários, relação de bens adquiridos e sua destinação, bem como qualquer outra documentação que se entender necessária a verificação do cumprimento de forma regular do quanto previsto no Plano de Trabalho); e	
b) Caberá a IFPI prestar contas dos recursos descentralizados diretamente aos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação em vigor.	

V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Exercício financeiro de 2018			
Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
21.606.2012.2100.0001 - PO 000F- Regularização Cadastral e Fundiária de imóveis oriundos das ações de crédito fundiário da SEAD nos Estados da Bahia e Piauí.	0100	33.90.39-00	1.750.000,00
21.606.2012.2100.0001 - PO 000F- Realização de estudo sobre as demandas da Agricultura Familiar no Semiárido dos Estado da Bahia e Piauí.	0100	33.90.39-00	250.000,00
Total R\$ 2.000.000,00			

VI - Data e Assinaturas:

Brasília (DF), 30 de NOVEMBRO de 2018

 Jefferson Coriteac Secretário da SEAD	 Paulo Henrique Gomes de Lima Reitor IFPI
--	---

**SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 19/2018**

Nº DO PROCESSO: 55000.028227/2018-49. UG REPASSADORA: 110703 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead). UG/GESTÃO RECEBEDORA: 158146 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. OBJETO: Realização de estudos e serviços técnicos-científicos para o fortalecimento e a consolidação das políticas públicas desenvolvidas pela Sead, no intuito de desenvolver ações de fortalecimento e capacitação do Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF), no âmbito nacional e realização de estudo sobre a implementação de inovação tecnológica de energia renovável de baixo impacto ambiental, na região Sudeste. VALOR TOTAL: R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais). VIGÊNCIA: novembro de 2018 a outubro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2018.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 20/2018

Nº DO PROCESSO: 55000.028389/2018-87. UG REPASSADORA: 110703 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead). UG/GESTÃO RECEBEDORA: 158146 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI). OBJETO: Realização de estudos e serviços técnico-científicos que permitam a regularização cadastral, o georreferenciamento e o cadastramento fundiário de propriedades oriundas de ações de crédito fundiário desenvolvidos pela Sead no semiárido brasileiro, mais precisamente nos Estados da Bahia e Piauí, assim como o fortalecimento e a consolidação da comercialização da Agricultura Familiar por meio intermédio do levantamento das demandas desses agricultores familiares sobre ações de fomento ao crédito e de serviços que proporcionem a elaboração de linhas de financiamento, produtos financeiros e serviços que auxiliem no incentivo à produção e à comercialização. VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). VIGÊNCIA: dezembro de 2018 a novembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo. Nº DO PROCESSO: 55000.002504/2015-41. PARTICIPES: A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, CNPJ nº 26.688.865/0001-86, representado pelo seu Subsecretário de Agricultura Familiar, Sr. HUMBERTO THOMÉ PEREIRA, e do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 05.756.246/0001-01, neste ato representado pela Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Sra. LILIAN DOS SANTOS RAHAL; o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, CNPJ 21.681.460/0001-00, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JULIO CESAR MENDONÇA CORREIA; e a AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO, CNPJ 08.593.102/0001-70, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. LOROANA COUTINHO DE SANTANA. OBJETO: Articulação institucional para a execução de ações de inclusão produtiva rural para o atendimento de agricultores e agricultoras familiares em situação de extrema pobreza, conforme as condições previstas na Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e no Decreto nº 7.644, de 16 de dezembro de 2011. VIGÊNCIA: 30/11/2019. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2018

**GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 110746**

Nº Processo: 00144001820201811. PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: INTERVENCAO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 03633563000105. Contratado: AMEC-AMERICA CAMINHOS LTDA -Objeto: Aquisição de viaturas de transporte especializado, visando suprir as demandas da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro-PMERJ e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro-SEAP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo Termo de Referência do Procedimento Licitatório. Fundamento Legal: Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 30/11/2018 a 28/06/2019. Valor Total: R\$4.134.999,96. Fonte: 3000000000 - 2018NE800150 Fonte: 3000000000 - 2018NE800151 Fonte: 3000000000 - 2018NE800152. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 30/11/2018) 110001-00001-2018NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 110746

Nº Processo: 00144001820201811. PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: INTERVENCAO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 30741961000118. Contratado: RIO DIESEL VEICULOS E PECAS S A -Objeto: Aquisição de viaturas de transporte especializado, visando suprir as demandas da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro-PMERJ e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro-SEAP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Procedimento Licitatório. Fundamento Legal: Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 27/11/2018 a 25/06/2019. Valor Total: R\$1.969.920,00. Fonte: 3000000000 - 2018NE800156 Fonte: 3000000000 - 2018NE800157. Data de Assinatura: 27/11/2018.

(SICON - 30/11/2018) 110001-00001-2018NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 110746

Nº Processo: 00144002732201837. PREGÃO SISPP Nº 17/2018. Contratante: INTERVENCAO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 16832830000204. Contratado: GMR INTELIGENCIA DE MERCADO LTDA -Objeto: Contratação de serviços na área de pesquisas de opinião pública, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2018-Processo Administrativo NUP nº 00144.002732/2018-37. Fundamento Legal: Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 28/11/2018 a 28/02/2019. Valor Total: R\$81.000,00. Fonte: 3000000000 - 2018NE800200. Data de Assinatura: 28/11/2018.

(SICON - 30/11/2018) 110001-00001-2018NE800077

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gabinete de Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (Unidade Gestora 110746 - Intervenção Federal Rio de Janeiro) torna público que receberá até o dia 11/12/18, às 14:00 h (horário de Brasília), as propostas comerciais das empresas interessadas no fornecimento de Coletes de Proteção Balística Nível III com Proteção Especial, de acordo com as exigências constantes no Termo de Especificação do Objeto relativo ao processo nº 00144.001643/2018-73.

A cópia do referido Termo de Especificação do Objeto estará disponível no site <http://www.intervencaoefederaljr.gov.br/intervencao/licitacoes-e-contratos> para download e poderá ser obtida também por solicitação encaminhada ao endereço eletrônico aquisicoes@gif.eb.mil.br.

A abertura dos envelopes das propostas ocorrerá em sessão pública no dia 11/12/2018, a partir das 14:00 h, no endereço Praça Duque de Caxias, 25, 3º andar - Rio de Janeiro/RJ.

FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES-CEL R/1
Ordenador de Despesas

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018**

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 00144.002266/2018. ARTENGE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 22.064.269/0001-74 para Item 1 valor R\$223.586,4100.

MARCELO BATISTA COSTA
Presidente da Comissão

(SIDE - 30/11/2018) 110001-00001-2018NE800077

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018**

A Comissão de Licitação torna público o resultado da tomada de preços nº 03/2018, processo nº 00144002561/2018-46. Empresa VIVAART LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ 68805316/000194 para o item 1 no valor de R\$ 1.196.839,19.

MARCELO BATISTA COSTA
Presidente da Comissão

(SIDE - 30/11/2018) 110001-00001-2018NE800077

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018 - UASG 110746**

Nº Processo: 00144003928201849. Objeto: Aquisição de Motocicletas e Viaturas Diversas, visando atender às necessidades da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ).. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 03/12/2018 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Palácio Duque de Caxias, 3º Andar Av. Pres. Vargas, 25,centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110746-5-00043-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/11/2018) 110001-00001-2018NE800077

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2018 - UASG 110746**

Nº Processo: 00114003755201869. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de colchões, visando suprir as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 03/12/2018 das 08h30 às 17h30. Endereço: Palácio Duque de Caxias, 3º Andar Av. Pres. Vargas, 25,centro, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110746-5-00042-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/11/2018) 110001-00001-2018NE800077

**SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS****AVISO DE PENALIDADE**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO torna público que foi aplicada à empresa MARIA ANTONIA COMÉRCIO - ME, CNPJ nº 11.414.771/0001-41, a penalidade de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Presidência da República pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data da publicação deste aviso, fundamento na alínea "h" do subitem 23.1 do item 23 do Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2017 c/c o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 00088.001877/2018-32.

GIRLEY VIEIRA DAMASCENO

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 21/2017**

Nº Processo: 50840000421201773. Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E - LOGISTICA S.A - EPL. CNPJ Contratado: 15278975000153. Contratado : R M DE ALMEIDA LIMPEZA E -CONSERVACAO LTDA - ME. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 21/2017 a partir de 28/11/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 79, inciso II c/c Cláusula Vigésima Quarta do Contrato, item 24.1, subitem 24.1.1. Data de Rescisão: 28/11/2018 .

(SICON - 30/11/2018) 395001-39253-2018NE800141

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - UASG 395001**

Nº Processo: 50840000548201873. Objeto: Aquisição de subsistema de armazenamento de dados (Storage All-Flash Array), bem como licenças de software, serviço de instalação e configuração lógica, treinamento, assistência técnica do fabricante e garantia por no mínimo 60 (sessenta) meses.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 03/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Edifício Parque Cidade Torre c - 7 e 8º Andares., Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/395001-5-00010-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/12/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUCIANA MATA DE ALMEIDA DORNELLES
Pregoeira

(SIASGnet - 28/11/2018) 395001-39253-2018NE800141

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018 - UASG 115406**

Nº Processo: 1212/2017. Objeto: Aquisição de pisos vinílicos e acarpetados e outros correlatos, por meio do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as demandas para a produção de material cenográfico e diversos produtos de comunicação da EBC.. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 03/12/2018 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Scs Qd. 08, Ed. Super Center Venâncio 2000, Bl. B-50/60_1º Subsól, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/115406-5-00041-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/12/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

OLDESIRIO LEMOS DE CASTRO
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/11/2018) 115406-20415-2018NE000172

